



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 054 /20

Processo Administrativo: 2017/10/02554

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 044/17

Aditamento de Termo de Colaboração nº 05/18, 57/19

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

VIA DA CONTRATADA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS - ADACAMP** inscrita no CNPJ sob o nº 59.002.733/0001-08, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 044/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 313.272,00 (Trezentos e treze mil e duzentos e setenta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 2372, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.367.1002.4016.339039/01-240.000



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

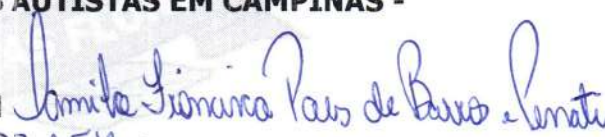
ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS -

ADACAMP

Representante Legal

RG nº 24.133.254-8

CPF nº 294.424.308-00





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 2017/10/01887

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS - ADACAMP

Termo de Colaboração n.º 044/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 05/18, 57/19 e **054**/2020

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-9402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1095/ 51

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Camilo Prometeo Paes de Barros - Lmari

Cargo: Presidente

CPF: 294.427.308-60

RG: 27.133.254-8

Data de Nascimento: 02/05/1948

Endereço residencial completo: Rua Lucreci Pereira de Souza, nº 801, Campinas/SP

E-mail institucional: camiloprometeopaes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: camilo.prometeopaes@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 991123506 / 3242.4889

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO